



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMITÊ GESTOR DE ELEIÇÕES**

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2025/COGEL

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
28/03/2025	10h30 às 11:30h	Sala da Diretoria-Geral	Ana Esmera Pimentel da Fonseca

2. Objetivo

Apresentação do orçamento após o lançamento das unidades e da reunião com as zonas eleitorais

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Eventos realizados pela STIE/COELE
2.	Lançamento das unidades
3.	Apresentação das principais alterações das planilhas de orçamento
4.	Principais datas e reuniões

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
Ana Esmera Pimentel da Fonseca	DG
Juliana Capistrano de Araujo Monte Sampaio	APRES
Arnaud Diniz Flor Alvez	AJCRE
Gustavo Martins Almeida	AJPRES
Sara Angélica Oliveira Cardoso	ASCOM

Marcos Flávio Nascimento Maia	STIE
Simone Maria de Oliveira Soares Mello	SAOF
João Paulo de Araújo	SJ
Cláudia Josemira Marinho de Lima	SGP
Maria Teresa Farache Porto	COELE
Diana Pedrosa Lima	NAJ
Renata Geórgia Pinheiro de Souza	SFAC (CDCE substituição)
Fernanda Araújo Cruz Barbosa	GAPDG
Jussara de Gois Borba Melo Diniz	GAPSTIE
Karina Flávia Pedrosa Santos	SPLE

5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável
1.	Ana Esmera deu abertura à reunião, saudando a todos e passando a palavra a Marcos Maia	Ana Esmera

2.	Após a abertura, Marcos iniciou a apresentação dos slides, destacando o aumento significativo de algumas despesas lançadas pelas unidades, aumentando em R\$ 2.966.570,41 o parâmetro estipulado pelo TSE. Também foi mostrado que, após a reunião com as zonas, houve a necessidade de se fazer alguns ajustes em lançamentos como a despesa com a contratação dos auxiliares de eleições, extrapolando o orçamento de pleitos em R\$ 4.610.780,62, além do estipulado pelo TSE. Foi registrado que proposta inicial lançada foi a de suprir cada zona eleitoral com 2 auxiliares contratados, devendo o restante da equipe de apoio ser composta por auxiliares convocados, completando assim o quadro de cada zona eleitoral. O projeto, no entanto, foi questionado pelas zonas eleitorais, alegando a falta de pessoas capacitadas para serem convocadas nos municípios, fazendo com que a STIE, juntamente com a COELE, propusessem uma nova configuração de contratação, passando a ser 1 auxiliar a cada 55 seções eleitorais ou 1 por município, com o máximo de 6 auxiliares contratados por zona. Com este novo parâmetro, passaria de 120 auxiliares contratados para 238, o que representa 50 auxiliares a menos do que em 2024. Quanto ao período de contrato, Diana questionou se não poderia ser de 45 dias, para diminuir o valor, no entanto Teresa explicou que quanto menor o tempo, menos possibilidades de uma licitação com sucesso e menos tempo para os auxiliares adquirirem horas para usar no final de semana das eleições. A proposta foi aceita pelo COGEL, com a ressalva de corte de gastos em outros itens, tendo em vista a diferença considerável entre o proposto pelo TSE e o valor orçado pelo TRE-RN para as Eleições 2026. Ficou definido também que as zonas poderão optar pela não contratação e pela modalidade totalmente através de convocação.	Marcos Maia
3.	Após, foi apresentada a quantidade de estagiários solicitados pelas zonas eleitorais para o pleito 2026, observando-se o aumento, também, da quantidade de zonas que pediram 2 estagiários em 2022 e em 2024. Com vistas a diminuir custos, foi discutida a possibilidade de diminuir o período do estágio, passando a ser de abril a novembro (8 meses, diminuindo em um mês), assim como de analisar o quantitativo de estagiários para cada zona eleitoral, tendo em vista se tratar de uma eleição geral, em que as zonas eleitorais não mexem com processos.	Marcos Maia
4.	Por fim, Marcos perguntou a Ana Esmera um valor base para que fossem aplicados os cortes e chegar a uma proposta ao TSE. Ana informou que em torno de R\$ 15.000.000,00 , o que foi acatado pelos demais presentes.	Marcos Maia
5.	Ana Esmera encerrou a reunião, aprovando, juntamente com o COGEL, a mudança da data da próxima reunião, do dia 30/04 para o dia 28/04, a pedido de Marcos.	Ana Esmera

6. Pendências

Item	Pendência	Data limite	Responsável
1.	Verificar com os setores a nova proposta, tendo em vista os cortes de gastos.	24/04/2025	COELE
2.	Fazer um estudo com as zonas eleitorais para verificar a quantidade de estagiários realmente necessária, e verificar quais os cursos propostos pelos chefes de cartório para compor o quadro de estagiários por zona eleitoral	24/04/2025	SPLE
3.	Diminuir o período de contrato dos estagiários	24/04/2025	COELE/SEGEAT

7. Observações

Sem Observações

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
___/___/___	Fernanda Araújo Cruz Barbosa
___/___/___	Karina Flávia Pedrosa Santos

ANEXO(S)

Anexo I - Slides da 2ª reunião do COGEL 2025 (2145097)



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima**, **Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 31/03/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Pedrosa Lima**, **Assistente I do Núcleo de Apoio À Prestação Jurisdicional**, em 01/04/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Flavia Pedrosa Santos**, **Assistente I da Seção de Planejamento e Logística de Eleições**, em 02/04/2025, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Georgia Pinheiro de Souza**, **Chefe da Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral**, em 10/04/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Gois Borba Melo Diniz**, **Chefe do Gabinete e Apoio A Planejamento e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições, em substituição**, em 15/04/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Martins de Almeida**, **Assessor Judiciário da Presidência**, em 22/05/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Farache Porto**, **Coordenador de Eleições**, em 27/06/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Angelica Oliveira Cardoso**, **Assessor da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial**, em 01/08/2025, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Araujo Cruz Barbosa**, **Secretário(a) do Comitê Gestor de Eleições**, em 06/11/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaud Diniz Flor Alves**, **Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 06/11/2025, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Presidente do Comitê Gestor de Eleições**, em 06/11/2025, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia**, **Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 06/11/2025, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Capistrano de Araujo Monte Sampaio**, **Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 06/11/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, **Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 07/11/2025, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2063350&crc=789D04EB informando, caso não preenchido, o código verificador **2063350** e o código CRC **789D04EB**.